

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

---

DECRETO Nº 2880, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Secretário Adjunto de Administração Tributária Interino, na forma da Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, nº 0942, de 04 de abril de 1990 e pelo art. 7º da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016;

Considerando o afastamento do titular do cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, em razão de licença saúde, conforme processo administrativo nº 16.617/2023;

Considerando a manifestação jurídica da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, conforme processo administrativo nº 2.070/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula 239682, para responder, até 28 de agosto de 2025, pelo cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, em razão de licença saúde do titular, o servidor MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 5410-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 15 DE ABRIL DE 2025.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito Municipal de Ananindeua